



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 566 de 04 de julho de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da legislação eleitoral específica, suas correlatas e a lei complementar 64/90 o afastamento (desincompatibilização) de suas funções o servidor **JORGE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10.479, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de junho de 2024 a 07 de outubro de 2024, em função de sua condição de pré-candidato a vereador nas eleições municipais deste ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, conforme Processo Administrativo nº 5.932/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**